

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 2, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Aprova a criação do curso de graduação em Medicina, grau bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-americana - Unila. *(Ad Referendum)*

O Presidente, em exercício, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria 891/2013 do Magnífico Reitor, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe os incisos IV e V do Art. 14 da Lei № 12.189, de 12 de janeiro de 2010,
CONSIDERANDO, o plano de expansão da Educação em Saúde, instituído pela Portaria MEC nº 109 de 05 de junho de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar <i>ad referendum</i> a criação do Curso de Graduação em Medicina, modalidade presencial com oferta de 60 (sessenta) vagas anuais e turno de funcionamento integral.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 19 de dezembro de 2013, p. 2